

INSULTOS E INSUBORDINAÇÕES: O NASCIMENTO DA POLÍCIA NA CIDADE DE PELOTAS¹

INSULTS AND INSUBORDINATIONS: THE BIRTH OF THE POLICE IN THE CITY OF PELOTAS

Caiuá Cardoso Al-Alam²

Resumo: Durante a primeira metade do século XIX, o Império brasileiro passou a construir a instituição a que hoje damos o nome de polícia. Tivemos neste período a criação de uma Guarda Municipal Permanente, seguida da criação da Força Policial. O nascimento da polícia acompanhou o processo de burocratização do estado brasileiro. Neste artigo analisaremos o início desta instituição na cidade de Pelotas, observando através das insubordinações dos policiais, as dificuldades encontradas por parte dos oficiais relacionadas às palavras de ordem e disciplina. Uma Instituição que serviu para impor a ordem aos populares, aos escravos, à cidade, que passava a crescer. Estes policiais, mesmo representando os interesses estatais, transgrediram, inventando no seu cotidiano um outro tipo de moral policial, diferente dos impostos pelas autoridades oficiais.

Palavras-chaves: Império; Polícia; Pelotas; Soldados; Insubordinação; Ordem

Entre as décadas de 30 e 50 do século XIX, visualizamos importantes mudanças relativas à institucionalização da polícia no Brasil. Primeiramente na Regência, tivemos a criação de dois novos grupos responsáveis pela manutenção da ordem e disciplina da população, a Guarda Nacional, e a Guarda Municipal Permanente. Neste período o que observamos é uma descentralização dos poderes políticos, ou seja, houve um maior controle das atividades policiais pelas elites regionais. A partir de 1841, com a reforma do Código Criminal, observamos uma centralização por parte da Coroa dos poderes policiais e judiciais, neste sentido, ocorreram maiores investimentos em corpos policiais provinciais. Nascia então, entre a década de trinta e cinquenta do século XIX a polícia brasileira, com regimentos e atividades próprias, instituição

¹ Este trabalho faz parte de um capítulo inicial para uma dissertação que tem como objeto a pena de morte em Pelotas no século XIX, mas que analisou também o advento da Polícia e da Casa de Correção na mesma cidade.

² Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos com bolsa da CAPES. E-mail: caiua_alam@yahoo.com.br

esta que no seu processo de criação acabou acompanhando a construção do Estado Nacional brasileiro.

Neste sentido, Silva, muito influenciado por Bretãs (1997), argumenta que o surgimento da polícia não pode ser explicado apenas como necessidade de controle da população,

[...] ele também é parte da própria expansão da burocracia estatal. Por isso, posteriormente, a formação de um Corpo de Polícia profissional, de tempo integral, também passou a refletir uma certa preocupação das autoridades governamentais com a burocratização da máquina administrativa do Império (SILVA, 2003, p.260).

Assim a institucionalização da polícia propiciaria a criação de empregos, alguns remunerados como os cargos inferiores, e outros não como os cargos superiores. Estes últimos, apesar de não receberem salários, usufruíam muito de suas posições através de conchavos, de apoios políticos. Num império onde o clientelismo era a base de sustentação da política, as indicações para cargos estatais era um dos meios cruciais para a obtenção de ascensão do status político-econômico (Carvalho: 1996). E é nesse momento de burocratização do Estado brasileiro, influenciado pelas idéias liberais, que analisaremos as reações por parte dos policiais e da população em geral em face dos projetos de criação do aparato policial.

Em 1831 era criada a Guarda Nacional, uma espécie de milícia cidadã, organizada por proprietários de terras “[...] ansiosos por conter a influência desestabilizadora de um exército indisciplinado” (Graham: 1997, p.50). Sua criação foi uma reação dos liberais moderados, então no poder da regência até 1837, às forças do exército, como uma forma de descentralizar o controle militar, fortalecendo as aristocracias locais, distinguindo nitidamente em suas fileiras as classes sociais. Em 1850, através da reação dos políticos conservadores, os oficiais passam a serem nomeados em vez de eleitos, numa tentativa de centralização dos comandos da Guarda Nacional. Os soldados da guarda poderiam ser todos os homens com idade entre 18 e 60 anos, com renda anual superior a duzentos mil réis nas grandes cidades, e cem mil réis nas demais regiões do país, que fossem convocados legalmente se eleitos nas paróquias locais (Wernet, 1982). Mas estas imposições financeiras não determinaram que os Guardas Nacionais fossem compostos apenas de membros das elites. A maioria dos integrantes era oriunda das camadas médias da população livre, pois “[...] o montante de renda exigido situava-se num nível suficientemente baixo da hierarquia

econômica – o que permitia a inclusão da maioria dos artesãos, comerciantes e assalariados independentes” (Silva: 2003, p.65). Ficavam de fora da Guarda Nacional os escravos e os conceituados como vadios. De acordo com Fraga Filho (1996), os indivíduos ditos “vadios” pela sociedade na época eram aqueles homens e mulheres livres pobres, que ocupavam-se em algumas atividades de trabalho sazonalmente, mas que preocupavam as autoridades justamente por não terem regularidade no tempo de serviço, inclinados na visão destes ao ócio e a vadiagem.

Em Pelotas, então Vila de São Francisco de Paula, a Guarda Nacional passou a ser organizada em 1832. Um ofício da Câmara relatava ao Presidente da Província o número de 457 soldados no serviço ordinário, e 95 de reserva. Dividia-se assim a Guarda:

[...] em duas companhias de cento e doze praças cada uma para esta vila, onde designou a sua parada; uma companhia na costa de Pelotas até a Serra dos Tapes com cento e treze praças, sendo a sua parada na povoação denominada Boa Vista e uma companhia no Serro da Buena de noventa e cinco praças, cuja parada se designou na povoação da mesma freguesia: repartindo-se da lista de reserva vinte e três para a primeira companhia, vinte e dois para a segunda, dezesseis para a terceira,³ e nove para a quarta por serem pessoas moradoras nesses lugares³.

A primeira e a segunda companhia relatadas no ofício seriam de infantaria, a terceira e quarta descritas seriam de cavalaria, pois atenderia ao hábito dos indivíduos da Serra dos Tapes e do Serro da Buena de andarem a cavalo e dizerem-se inábeis ao serviço a pé. A freguesia de Nossa Senhora do Boqueirão ficaria também como cavalaria pelas mesmas razões, com 25 de serviços e 25 de reserva, e com parada na igreja local. Colocamos estes números para podermos mostrar o quanto era grande o número de indivíduos mobilizados na Guarda Nacional. Vale lembrar que os altos postos desta milícia, os comandantes, geralmente os homens mais abastados da região, na insuficiência de recursos por parte do Estado Imperial, sustentavam as despesas da Guarda, e muitas vezes passavam a visualizar os Nacionais como um exército particular. Passavam a utilizar os serviços da Guarda Nacional para “[...] garantir vitórias eleitorais, promover desforras contra adversários políticos ou mesmo contra simples

³ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de maio de 1832.

desafetos e para manter inalterada, ou até mesmo para aumentar, a sua área de influência na sociedade” (Silva: 2003, p.35).

Nos primeiros anos de formação da Guarda, foi fato corrente o problema relacionado ao fornecimento de armas aos soldados. Este fornecimento era responsabilidade do Ministério da Guerra, que por todo o Brasil distribuiu armas velhas com defeitos, oriundas de antigas milícias que estavam armazenados nos armazéns reais. Em Pelotas, em um ofício de 27 de fevereiro, a Câmara Municipal pedia um novo armamento para a sua Guarda Nacional, já que o armamento antes enviado era “[...] velho e precisava de conserto”.⁴

Mas mesmo visualizando o grande número de pessoas engajadas na dita manutenção da ordem, a Câmara municipal queixava-se do despreparo dos oficiais da Guarda Nacional em se tratando do manuseio de armas, pois “[...] não podem arrortar-se(sic), sem apoio, com criminosos adestrados as armas, e assassinato”.⁵ Os ditos criminosos seriam de acordo com a Câmara, homens da fronteira, pessoas desconhecidas, e escravos. Para então dar apoio para a Guarda Nacional, nos serviços da ordem, a Câmara pede para a presidência da Província a criação de vinte a trinta postos de soldados para a Guarda Municipal Permanente, a fim de atuar em diligências rápidas. Mas nos relatórios da presidência da Província vemos a informação de que o aumento do número de Guardas Municipais, não está associado apenas ao despreparo dos Guardas Nacionais, mas também ao fato de que como afirmou o Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga em 1835,

[...] a Guarda Nacional não é própria para o serviço de guarnição e polícia porque cidadãos industriais não devem ser constantemente distraídos de seus misteres. A economia que se faz com os Permanentes, não é compensada com os prejuízos que sofrem as classes industriais, prejuízos que sempre revertem sobre as rendas públicas.⁶

⁴ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 27 de fevereiro de 1835.

⁵ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de maio de 1832.

⁶ AHRGS. A.7.01. Relatório do Presidente da Província. 1835-37-46. Discurso na Assembléia no ano de sua instalação em 1835, do Ex. Sr. Doutor Antônio Rodrigues Fernandes Braga. 20 de abril de 1835.

Ou seja, havia um critério de classe social, os serviços dos Permanentes já eram vistos como baixo nas hierarquias sociais constituídas entre as elites.

Ainda de acordo com o relatório do presidente, na época havia duas companhias de Permanentes responsáveis pelas vilas e freguesias da província, uma em Porto Alegre com 168 praças, e outra em São Francisco de Paula, então Pelotas, com 120 praças.

O início da década de 30 para os soldados Permanentes foi um período de difícil adaptação às hierarquias impostas pelas autoridades. Além das dificuldades com os mandos e desmandos dos comandantes, veremos neste artigo, outras razões para a não adaptação com os serviços policiais, como os baixos soldos, a proibição de outro tipo de serviço além da guarda, entre outros.

As Guardas Municipais foram criadas pelo regente Diogo Antônio Feijó em 1831⁷ para fazer o assessoramento das atividades dos Juizes de Paz, que tinham como responsabilidade as funções policiais, como garantir o cumprimento das Posturas Municipais, prisão e interrogatório de delinquentes, a feitura do auto do corpo de delito, obrigar ao trabalho indivíduos ditos como vadios através dos Termos de Bem Viver, entre outras atividades (ALMEIDA JR., 1959, p.162). Os postos das Guardas Municipais seriam compostos por cidadãos eleitores, com idade entre 18 e 40 anos, de dita “boa conduta moral e política”. A idéia era da formação de um grupo de soldados elitizados, que estivessem longe das camadas populares, mas que de acordo com Moreira (1995, p.57), foi logo abandonada em 1835. O Presidente da Província ao se vir de frente com a pouca procura de pessoas para os engajamentos nas Guardas, passou a determinar recrutamento compulsório na substituição à falta de voluntários.

Um dos motivos para a pouca procura aos serviços da Guarda Municipal pode ser encontrado num ofício encaminhado pela Câmara da Vila ao presidente da Província em 1834, onde a instituição reivindica o pagamento dos soldos atrasados que na época já durava dois meses. Este seria um dos fatos de

[...] não se ter completado o engajamento dos trinta Guardas Municipais Permanentes que foram concedidos para este município, e que talvez a força das precisões faça desmoralizar os que estão engajados, e que não podem empregar-se em outros trabalhos para

⁷ AHRGS. CL n° 49. Decreto de 14 de junho, 10 e 22 de outubro de 1831.

ganharem o sustento.⁸

Então, imagina-se a situação desses sujeitos, que além de soldados atrasados, não tinham a possibilidade de obter o sustento diário através de outra ocupação profissional, estas pessoas enfrentavam péssimas situações de sobrevivência. Mas alguns soldados, mesmo com as proibições, deveriam manter outros tipos de atividades, como no caso excepcional do soldado Permanente José Ramos Pereira da Silva, que ao ser interrogado sob acusação de deserção, disse que foi preso ao chegar à cidade para vender duas carretas de carvão⁹. É evidente que neste caso, José andara fugido, já não fazia parte do corpo dos Guardas Municipais, mas demonstra as possibilidades de serviço destes sujeitos frente às situações adversas que encontravam, deveria haver formas variadas de complementação de renda.

José Ramos Pereira da Silva era filho de Jozé Joaquim, tinha 25 anos de idade, altura de 60 polegadas, cabelos crespos castanhos, olhos pardos, era natural de Pelotas, solteiro e não tinha ofício ao se alistar no dia 13 de março de 1835 pelo tempo de dois anos, “muito de sua livre vontade” como dito no seu interrogatório. Ele foi acusado de deserção, arrombamento da prisão do quartel dos permanentes, e insubordinação ao sargento Jozé Gomes da Cruz. Em seu depoimento, o sargento Jozé Gomes relata que no dia 26 de abril de 1835, ao partir para a revista das 9 horas da noite, mandou chamar o soldado Jozé Ramos em seu rancho, e que este haveria dito que não importava a ele revistas, diz ele,

o soldado me respondeu com vozes arrogantes, e a vista desta insubordinação Ilustríssimo Senhor, todos me podem perder o respeito; o qual prendi a ordem de V^a S^a, e logo que lhe intimei a ordem de prisão, tratou de me ameaçar para quando saísse solto, e depois de estar na prisão me insultou com palavras injuriosas.

Dizia o sargento que o soldado estava sempre embriagado depois de se alistar na companhia, e que em dias anteriores, após a debandada da companhia da revista do sol posto, Jozé Ramos teria o ameaçado com uma pistola. Interessantíssimo que o rancho do soldado havia sido

⁸ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 7 de janeiro de 1834.

⁹ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. N 191-1. Autos do Conselho de investigação feito a José Ramos Pereira da Silva, soldado da Companhia de Guardas Municipais Permanentes desta cidade. 1835.

concedido pelo Capitão Comandante da Guarda Municipal Sebastião Xavier de Souza, não sabemos o motivo, mas este ato pode ser visto como um certo tipo de apadrinhamento, um tipo de clientelismo em troca de lealdade, que poderia ser necessário para o cotidiano da atividade policial.

Richard Graham analisou com profundidade as práticas políticas clientelistas no Brasil do século XIX. Dizia este autor que o clientelismo político era o que sustentava a parafernália do Estado, e ao mesmo tempo era a sua razão de ser (1997, p.299). Pensando também que os cargos públicos das autoridades policiais eram atividades não remuneradas, sabemos que sua principal remuneração era o acúmulo de capital político, a ampliação das lealdades políticas. Assim podemos pensar a concessão deste rancho ao soldado como uma forma de proteção, que teria que ser respondida com apoio político. Bretas argumenta que com as dificuldades de recrutamento policial, as autoridades tiveram que incorporar elementos de favor, assim, “a inserção dos policiais nos quadros do controle pela elite permanecia então vinculada a acordos pessoais e à busca de recompensas, dependendo das relações de favor, e não de qualquer forma de implantação de uma racionalidade burocrática” (1998, p.231). O certo é que o sargento Jozé Gomes não havia gostado nem um pouco da falta de subordinação do soldado, principalmente pelo fato de este ter o insultado na frente de outros praças. Esta atitude do sargento explica-se em nossa análise pelo motivo de outros processos de insubordinação já terem sido julgados nos anos anteriores como demonstraremos a seguir.

Jozé Ramos Pereira da Silva em seu interrogatório, disse primeiro que sempre teve seu soldo em dia, e que a razão pelas injúrias ao sargento devia-se ao fato de que “[...] sendo chamado para o serviço na noite em que fora preso, veio a dormir, e não ouviu os primeiros chamados do seu sargento, a qual gritando-lhe depois, ele réu respondera, que não era escravo para se lhe gritar, pelo que foi então preso”¹⁰. Chama a atenção o fato de Jozé Ramos indignar-se a ser tratado como escravo. Podemos enxergar nesta resposta a insistência das camadas mais pobres da população em desvincular-se da imagem da escravidão, pois na sociedade escravista da época, os indivíduos que

¹⁰ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. N 191-1. Autos do Conselho de investigação feito a José Ramos Pereira da Silva, soldado da Companhia de Guardas Municipais Permanentes desta cidade. 1835.

tivessem a pele mais escura, os ditos mulatos, pardos, eram considerados eternamente suspeitos, tanto quanto os escravos ou libertos.¹¹

Após ser preso, no dia 2 de maio, Jozé Ramos arrombou a prisão do Quartel da Guarda Municipal, fugindo para a Serra dos Tapes. Dizia ele que

[...] havia fugido da prisão do quartel arrombando o xadrez, por padecer algumas fomes, e foi então para a Serra dos Tapes, onde se conservou, até o dia em que foi preso, vindo ele réu a esta cidade, vender duas carretas de carvão, quando foi encontrado pelos soldados.

Interessante pensar que a Serra dos Tapes servia não apenas para os escravos fujões, mas também neste caso para desertores das atividades policiais, devido ao difícil acesso das autoridades naquelas matas. Pode ser que estes desertores entrassem em contato com a cultura quilombola, trocando informações acerca das patrulhas que rondavam aquelas matas, mas não temos comprovação, são apenas divagações. O fato mais contundente neste relato do soldado é quando ele afirma que o motivo da fuga seria o de padecer de fome, demonstrando mais um motivo para a decepção com o serviço da Guarda. O soldado Jozé Ramos pegou como punição na acusação de desobediência de prisão, dois meses de detenção, e na acusação de deserção, três meses de detenção¹².

¹¹ Ver Algranti (1988, p.133)

¹² Quando os policiais envolviam-se em processos judiciais, respondiam por estes em uma instância jurídica específica, no chamado Conselho de Investigação. Informa-nos Wellington da Silva que o Conselho de Investigação era “[...] composto de um primeiro comandante, como presidente, e de dois subalternos como vogais. O processo organizado por este conselho seria submetido a um Conselho Criminal, composto de um presidente, de um auditor (no caso, o promotor público do lugar em que estivesse o Estado maior do corpo) e de cinco oficiais. A convocação e nomeação destes conselhos seriam feitas pelo comandante geral, quando o réu fosse praça, e pelo presidente da Província, quando o réu fosse oficial, sendo o presidente e os vogais de graduação superior ou igual à dos réus. Uma vez proferida a sentença pelo Conselho Criminal, o processo seria remetido ao comandante geral para o seu efetivo cumprimento. Mesmo assim, ele teria que obedecer a algumas diretrizes. Quando a pena excedesse a dois meses de prisão ou determinasse a demissão do réu, o referido comandante teria que encaminhar o processo para a Junta de Justiça, que o julgaria em última instância” (2003, p.118).

O leitor deve estar pensando o que levava a um jovem a voluntariar-se a Guarda Municipal. De acordo com Moreira, seria o fato de escapar do recrutamento do exército e da Marinha, que eram vistos como punições extremas, pelo fato de afastar os indivíduos dos lugares de origem, muitas vezes para locais de fora da província (1995, p. 66). Chama a atenção o mesmo autor ao enfatizar que a profissão policial era tida como temporária não como uma profissão oficial. Voltaremos a falar disto posteriormente.

O Quartel dos Guardas Municipais Permanentes ficava naquela época na rua Augusta, hoje General Osório, entre a rua das Torres, hoje Major Cícero, e a rua do Padeiro, hoje Dr. Cassiano (Gutierrez: 2001, p. 211). Mas seu quartel nem sempre foi ali, primeiramente funcionou no mesmo prédio da Casa de Correção, na atual rua Barão de Santa Tecla esquina Sete de Setembro. Os motivos da mudança seriam o da falta de espaço e pelo fato de terem “[...] ocorrido circunstâncias desagradáveis, pela falta de moralização de alguns dos ditos soldados”¹³, assim, “não convindo a boa moralização dos presos a sua residência ali”¹⁴. Então vamos às análises desses conflitos.

Os soldados Permanentes Joaquim da Cruz Ferraz, e José Carlos da Silva, estavam presos por faltarem à formatura da revista da tarde do dia 27 de outubro de 1834. Na manhã do dia 28, o 2º sargento Faustino de Mello, passou na cela onde estavam e perguntou aos dois soldados se estavam prontos para montarem guarda. Ao que Ferraz respondeu que não, pois enquanto estivesse preso, não montaria guarda, nem serviço algum. Pela segunda vez, na mesma manhã, o sargento Faustino retornou e após fazer a mesma pergunta, Ferraz repetiu o mesmo argumento, já José respondeu que estava doente. E os questionamentos às hierarquias policiais não param. O Comandante da Cadeia Civil, o soldado alvorado Joaquim Francisco de Lima relata em um ofício que na noite do dia 28, os soldados foram soltos por ordem de seu Tenente, e que na tarde do dia 29, ao mandar o soldado Francisco de Souza Gusmão render a sentinela,

[...] este não fez caso algum, e pegando em uma garrafa foi à venda e trouxe-a cheia de vinho, entregando-a no xadrez aos presos, motivo

¹³ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de julho de 1834.

¹⁴ BBP. Centro de Documentação e Obras Valiosas. Livro de Atas da Câmara Municipal de Pelotas. Nº 004. Ata do dia 11 de julho de 1834.

porque o preendi, e perguntando-me o dito soldado a ordem de quem estava preso lhe respondi que a ordem do nosso tenente: neste tempo puxa ele da espada, e vem sobre mim a ponto de ferir-me em um dedo, ao que avancei-me a ele, e o desarme¹⁵.

Interessante pensar na simbologia da entrega do vinho aos presos feito por Gusmão, como que demonstrasse que ele, soldado, estava mais próximo dos presos da cadeia, do que da sua própria autoridade, no caso o comandante da Companhia. E essa proximidade poderia ser muito afetiva sim, se pensarmos que o quartel era dentro da cadeia, ou seja, estes indivíduos conviviam diariamente, se conheciam, talvez inclusive compartilhassem os desgostos em relação às autoridades, aos representantes das forças da ordem das elites. A atitude de Gusmão parece ter ressonância com as punições do dia anterior aos colegas, pois tanto Gusmão, como os outros soldados negaram-se a montar sentinela.

O Comandante informa ainda que após a prisão, ele se retirou para um armazém, por não conseguir fazer a escrita da Parte que daria ao seu superior pelo motivo de Gusmão não parar de xingá-lo, mesmo preso. Ao chegar à porta do armazém

[...] observei não estar a sentinela no seu lugar, volto a guarda, e encontrei tanto a sentinela, com que era o soldado Bernardo José Fernandes com o dito Gusmão, que se tinha tornado a armar com as mesmas armas ambos de espadas desembainhadas, acrescentando mais ter o dito Gusmão partido a pistola, e amassado toda a bainha da espada, aprendendo eu a dita sentinela por deixar seu posto, (Idem, *Ibidem*)

e só quando auxiliado pelo Juiz de Paz do primeiro distrito e pelo Major dos Guardas Nacionais é que o Comandante conseguiu resolver a situação, prendendo Gusmão.

Outro símbolo de questionamento de hierarquia aparece neste relato, no fato de Gusmão ter danificado a pistola, e amassado a bainha da espada. Aqui o Comandante sentiu sua autoridade ameaçada, tanto que realça em seu relato estas atitudes do soldado. Relevante também, é que o outro soldado, se solidarizou com os questionamentos do colega, oferecendo armamento para este enfrentar o Comandante, pareciam compartilhar dos questionamentos as ordens dos oficiais

¹⁵ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. 1834 – Guardas Municipais Permanentes Comando São Francisco de Paula. Correspondências expedidas.

superiores. Infelizmente, as fontes para esta nossa análise, são apenas ofícios de oficiais de postos superiores ao dos soldados, não temos interrogatórios feitos com estes, que poderiam demonstrar os motivos das insatisfações com as autoridades.

Finalmente, no último ofício deste conflito, vemos que Gusmão continuou desafiando os oficiais superiores da Guarda Municipal. O Capitão Comandante Sebastião Xavier de Souza, faz uma representação ao presidente da província, onde pede soluções relacionadas à disciplina militar. Disse ele que ao chegar à Guarda da Cadeia após os conflitos, encontrou o Major da Guarda Nacional, o Juiz de Paz do primeiro distrito e grande número de cidadãos, e que

[...] procurando eu com brandura dar corte aos desacertos do dito soldado Gusmão, foi então quando por ele fui injuriado com as mais picantes e inauditas expressões a vista, e face das autoridades referidas, de todos os soldados que compunham as patrulhas naquela tarde, e do povo que testemunhou os puzetivos(sic) ataques de palavras, com as quais tanto ofendeu o meu melindre, reputação e emprego, por tanto o preendi. (Idem, Ibidem)

Talvez não tenhamos condições nem de imaginar o que o soldado disse para seu Capitão, o fato é que este se sentiu desmoralizado pelas palavras do soldado, realçando nas entrelinhas as dificuldades que iria enfrentar relacionada à imposição da autoridade e disciplina militar.

Outro caso em 1836 ilustra bem a continuidade das insubordinações por parte dos soldados da Guarda Municipal. Euzébio Jozé Pereira alistou-se no dia primeiro de outubro de 1835, no dia 9 já foi preso por faltar à revista do toque de recolher, sendo solto no dia seguinte, foi novamente preso

[...] a 23 por faltar o respeito o inferior do dia no quartel solto a 25 do corrente do mesmo mês, preso a 4 de novembro por faltar a revista do sol posto e do recolher solto a 7 do mesmo mês, preso a 18 de dezembro por queimar o seu camarada, e recusar sair para a patrulha solto a 22, preso a 23 do mesmo mês por retirar-se da Guarda sem licença solto a 24, preso a 23 de janeiro do corrente ano por faltar ao grito de armas estando de guarda, escondeu a chave do xadrez e saiu da prisão¹⁶.

Transcrevemos na íntegra o documento mandado pelo Capitão

¹⁶ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. 1836 – Guardas Municipais Permanentes Comando São Francisco de Paula. Correspondências expedidas. Documento nº 959

Comandante Sebastião Xavier de Souza, o mesmo que se sentiu afetado em seu “melindre e emprego” no caso anterior, para o leitor visualizar o tamanho da confusão montada pelo soldado Euzébio a seus superiores. Pelo que interpretamos, o soldado negava-se a manter regularidades em seu serviço. França Filho nos lembra que a compreensão da idéia do trabalho regular em oposição à idéia da vadiagem, chegará com as idéias liberais do capitalismo, ou seja, a polícia tentava inculcar em seus soldados um ritmo de trabalho a qual talvez eles não estivessem acostumados, as noções de tempo poderiam ser diferentes (1996, p.78). É exemplar esta idéia das elites através do Estado querendo inculcar a idéia da lógica do trabalho contra o ócio, através das Casas de Correção, onde o preso cumpria pena trabalhando sob vigilância constante e tempo controlado, bem como os Termos de Bem Viver onde os Juizes de Paz buscavam o comprometimento das pessoas no sentido de buscarem um trabalho regular.

Mas o que mais impressiona no caso do soldado Euzébio, é que este ao ser preso pela última vez, foi levado para a Cadeia Civil, e de acordo com o ofício do Capitão, “[...] serviu-se de uma faca que ali achou e cortando toda a farda em pedaços bem como o boné, atirou com tudo na frente da guarda, dizendo aos soldados da mesma que levassem ao Capitão dos Permanentes que era mais um soldado que eu (ele) tinha”. O soldado atacou com insubordinação um dos símbolos dos Guardas, a farda, assim como Gusmão fez com a bainha da espada. A farda, enquanto vestimenta impunha um certo respeito, um certo grau de hierarquia, “[...] por meio de suas roupas, os atores exibiam seu status e autoridade, a superioridade de alguns e a inferioridade de outros” (Graham: 1997, p.160). Mas Euzébio no caso, abriu mão dela, abriu mão do *status* da farda, talvez por este *status* não lhe dar benefício algum, ou que valessem a pena. Diz Moreira, que o fardamento era um símbolo e instrumento de poder, como o chicote para o feitor, pois ele permitia e legitimava certas arbitrariedades, assim como podia causar ódio (1993, P.51). Diz ainda o autor, que muitos populares quando recrutados para o exército, comercializavam os fardamentos por eles recebidos, ou furtados, gerando uma vulgarização do fardamento, que certamente incomodava as autoridades, “[...] a farda só deveria ser usada no teatro das ruas por atores previamente legitimados pela chancela estatal” (MOREIRA, 1993) Acreditamos que um dos motivos para o uso de fardas roubadas pode ter sido para despistar as patrulhas quando esses populares circulavam a noite fora de horas nas cidades.

Como no caso do escravo José, de Antonio Joaquim Caetano da Silva, que foi preso por andar fora de horas “[...] e trajava a militar”¹⁷.

Podemos perceber as insatisfações dos soldados com os serviços no policiamento da vila, pela grande quantidade de pedidos de demissão encontrados. Em 3 de janeiro de 1834, Francisco Antonio pede a demissão do Corpo da Guarda¹⁸, em 20 de maio de 1834 é a vez de Hipólito Jozé Domingues¹⁹, em 15 de julho de 1834, de Miguel Martins de Amorim²⁰. Não aparecem as qualificações dos soldados Permanentes, nem os motivos das demissões, mas os pedidos são constantes no ano de 1834, este são só alguns exemplos que relatamos. Mas haviam outros pedidos de demissões relacionados às insubordinações, onde as autoridades policiais mostravam seus descontentamentos. Em 5 de abril de 1834 há um requerimento para demissão de Manoel Jozé Pereira, onde o Capitão Comandante Sebastião Xavier justifica que a nação ganharia com a demissão, pela irregular conduta do soldado²¹.

Mas as autoridades talvez pudessem ter um tipo de tolerância com as insubordinações, no sentido de tentar poupar as demissões. Vimos nos casos de insubordinação acima relatados, que os soldados eram continuamente presos, como que numa insistência das autoridades numa potencial regeneração destes. Um fato determinante para pensarmos isso, era a falta de voluntários para os serviços de polícia, evidenciados pelas constantes reclamações da Câmara ao Presidente da Província²². No mês de maio de 1834, há um conflito entre o Capitão Comandante dos Permanentes Sebastião Xavier, e a Câmara Municipal de Rio Grande, onde esta última reclamava que o Capitão, sabendo das dificuldades de alistamento em Rio Grande, convocou um Corneteiro daquela localidade para o trabalho na Vila de São Francisco de Paula.²³ As localidades da região sul da Província, estavam subordinadas ao Comando de São Francisco de Paula. O fato

¹⁷ BRR. Jornal “O Pelotense”. Estante 062, número 3045. Terça-feira 18 de janeiro de 1853.

¹⁸ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 134.

¹⁹ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 134

²⁰ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 134

²¹ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 140.

²² AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 30 de maio de 1835.

²³ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 149.

é que no dia 17 de maio de 1834, o Capitão Comandante demitia o Corneta, Jeruino José Baptista, que “[...] tem se tornado relaxado nas suas obrigações, nos seus uniformes, ébrio, incapaz inteiramente de continuar no serviço²⁴”. O Corneiteiro tinha um papel muito importante dentro das companhias, a ele “[...] pertencia o lugar mais honroso e também mais perigoso, junto ao comandante, uma vez que eram os seus toques que orientavam a ação da tropa durante os exercícios militares ou durante os combates” (Silva: 2003, p. 72). Talvez aí esteja o motivo da disputa pelo soldado, a dificuldade em obter um elemento importante para o rito policial.

As atividades e atitudes dos Guardas Permanentes, também eram controladas, de certa maneira vigiadas pelas pessoas moradoras da vila. Em 4 de setembro, o Capitão Comandante requeria a demissão do 1º Sargento da Companhia Jozé Vicente de Almeida, através de acusações do “paisano”²⁵, João Rodrigues de Lima, justificando o Capitão a veracidade das acusações por ter sido o Sargento preso no dia 19 de agosto ao andar armado estando com Parte, licença, de doente, acompanhado de alguns paisanos, habituados a “[...] bilhares e outros jogos por casas indecentes”²⁶. Os soldados compartilhavam das diversões na época tidas como populares, tabernas, jogos de azar, casas de prostituição, dialogando com outros grupos sociais a respeito, quem sabe, da vida cotidiana, das experiências vividas.

Depois da narrativa destes casos podemos afirmar que a implantação e afirmação da instituição policial na cidade de Pelotas, enfrentou muitos problemas relacionados às insubordinações. A polícia no século XIX, como afirma Mauch (2004, p.30), é uma “[...] instituição nova, que surge com a sociedade burguesa e sua ética do trabalho”. Aos trabalhadores da polícia é imposta uma nova lógica de trabalho, acompanhada de mudanças nas normas de comportamento. Bretas (1998) comenta estas novas formas de comportamento através de citações de análises sobre a polícia na Inglaterra, onde o Estado Inglês durante o século XIX, controlava todos os passos dos policiais, lugares que freqüentavam, pessoas que se relacionavam, ditando uma vida de modelo do trabalhador padrão, submisso, sóbrio, morigerado. Ou seja, o Estado Inglês queria construir um tipo de moral policial. Mas o mesmo

²⁴ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 152-1.

²⁵ Paisano seria o civil, em contraposição ao militar.

²⁶ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 139.

Bretas argumenta que a moral policial era construída na prática, no seu cotidiano, pois no século XIX ainda não tínhamos sistemas de treinamento militar formal para os policiais. Diz ele, “os valores do policial eram criados ou elaborados a partir dos limites que lhe eram dados pelos eventos mais comuns”, continua o autor, “[...] as experiências que vivenciava e os resultados que obtinha dos possíveis cursos de ação era como ele aprendia seu trabalho” (1997, p.145).

Assim, por mais que o Estado tentasse criar modelos para esses trabalhadores se adequarem, era durante sua prática que eles construíam sua moral, era da sua prática que eles distinguiram o certo, do errado. E destas relações tiravam proveitos próprios, se favoreciam do uso do poder policial. Mauch, através de diálogo com os argumentos de Thompson, argumenta que a polícia tinha decisão própria, deixava de ser apenas agente política do Estado, passava a ser ator, “assim sendo, vê-se que a prática cotidiana do policial é balizada tanto pela lei e normas da própria instituição, como pela sua própria avaliação do acontecimento e dos indivíduos nele envolvidos” (2004, p.37), este tipo de relação criava um certo tipo de autonomia na decisão de suas ações. Estes dois autores, tanto Bretas quanto Mauch, se contrapõem a uma historiografia que centrava suas análises na idéia de que a ação policial representava exatamente o que os grupos políticos das elites desejavam, como um instrumento eficaz de controle social a serviço do estado²⁷. Estes autores tiveram muita influência de historiadores como Thompson e Foucault, entendendo o conceito de poder não como algo apenas de cima para baixo, mas o poder como trama das relações.

Sobre o cotidiano policial é interessante o que o jornal “O Pelotense”²⁸ nos traz. No dia 8 de março de 1853, o jornal chama a atenção do Delegado para

[...] o abuso escandaloso, desumano, e impróprio de nossa civilização, que cometem os soldados da polícia, no ato de prenderem os escravos fora de horas, embriagados ou em desordem. Para cumprir a ordem da autoridade, não há necessidade de dar pancadas, mormente em pobres pretos velhos que não resistem.

Ou seja, o jornal denuncia algo que parece ser corriqueiro, o

²⁷ Ver, por exemplo, Holloway (1997).

²⁸ Este jornal foi criado por Candido Augusto de Mello, ex-militante da imprensa de Rio Grande, circulando por Pelotas entre 1851 e 1855. Candido lançou ainda O Grátis (1854-55), um jornal de anúncios, e o Diário de Pelotas (1859-1860) (Rüdiger: 1985, p.130).

abuso da violência nas abordagens dos policiais, principalmente com escravos. Os policiais, inseridos num determinado contexto na época, que era escravista, que visualizava o negro como inferior, perigoso, na hora de tratar com estes indivíduos, reproduziam a ideologia dominante escravista através duma prática violenta. Ainda mais quando associado o negro ao “vadio”, ao “vagabundo” que perambulava pelas esquinas, embriagado como relata a notícia. A partir desta relação, encontramos um indício que parece nos mostrar que as relações violentas dos policiais com escravos presos fora de horas poderia extrapolar inclusive para a morte destes indivíduos.

Em um processo judicial levantado pela Justiça²⁹, vemos alguns questionamentos em torno da morte de um escravo de Francisco Carneiro em abril de 1853, ou seja, um mês depois da notícia. Infelizmente no processo não consta o nome do escravo, mostrando a pouca importância que dava as autoridades ao sujeito, bastava o nome do senhor. Dizia assim a Parte, o documento policial relatando o acontecido, que no dia 3 de abril de 1853 após policiarem dia e noite com quatro patrulhas de infantaria e duas de cavalaria os soldados prenderam alguns indivíduos por andarem a noite fora de horas, e um:

[...] negro cujo nome ignoro escravo de Francisco Carneiro que a Patrulha de Infantaria trouxe pelas 10 horas da noite, também por estar êbrio e a dormir na rua dos Canários, cujo negro metendo-se dentro da prisão d'este Quartel a aquelas horas, junto com aqueles indivíduos que já ali se achavam, e indo pelas três horas da noite o comandante da Guarda do Quartel a ver se havia ali alguma novidade como é de costume quando há ali presos, encontrou o dito negro enforcado servindo-se de um lenço que atou nas grades da porta da mesma prisão onde foi encontrado já morto

O processo havia sido levantado para esclarecer se haveria tido o suicídio ou não, no final, as autoridades decidem pelo suicídio. É claro que são apenas interpretações, possibilidades que estamos levantando aqui, mas acreditamos que possa ter havido um abuso das autoridades em torno deste escravo, sendo ocultado depois o crime com o alibi do suicídio, ou também talvez não. Mas lembramos que um mês antes do ocorrido, o jornal chamava a atenção da brutalidade com que eram tratados os escravos quando presos, e durante os interrogatórios dos presos, estes disseram que depois de o escravo entrar na cela, todos

²⁹ APERGS. Processo nº 382, Maço 9A, Estante 36. Júri de Pelotas.

dormiram sem verem nada. Apareceu nos relatos uma linearidade nos discursos como que se ocultasse alguma coisa, talvez os presos não quisessem se intrometer, pois podiam sofrer retaliações.

O fato é que quatro anos antes, em 1849, encontramos um processo criminal também relativo a arbitrariedades com um morador de rua, um mendigo, que não é descrito como branco, nem como índio, nem como negro. O que mostra que não apenas os escravos que estavam fora de horas sofriam com a violência policial, e sim também a população pobre livre. Eram enquadrados pelos policiais no mesmo tipo de categoria, de “vadio”, sem ocupação. Registrava o delegado que no dia 18 de agosto de 1849, na rua do padeiro, “[...] as oito horas mais ou menos da noite passada um soldado de polícia de nome Lucas Valeriano da Silva, dera uma bordoadada no mendigo Ramão da Silva, de que resultou a morte deste”.³⁰ Durante os interrogatórios de testemunhas, todas diziam não ter visto nada, apenas teriam visto o mendigo morto na frente de uma taberna. Aqui aparece novamente o silêncio como característica, talvez, insistimos, a omissão estivesse ligada ao medo de retaliações. O fato é que o soldado foi absolvido.

Durante as décadas de quarenta e cinquenta, já passamos a falar de um Corpo Policial, e não mais de Guarda Municipal, e o porquê disso seria o fato da centralização dos poderes sob a polícia por parte da Coroa, retirando-se assim o caráter local que aparecia no Código de Processo Criminal de 1832. Não que elas não existissem mais, mas as Guardas passam a um segundo plano, em detrimento dos Corpos Policiais da Província. Em 1834 com o Ato Adicional³¹, as Assembléias Legislativas são criadas, e passam a legislar sobre as atividades policiais. Mas em 1837, com a Regência de Araújo Lima, ocorre o chamado regresso conservador. Uma política conservadora das elites cafeicultoras em oposição às duas primeiras Regências liberais descentralizadoras, sendo responsável pela implantação das bases para a interpretação do Ato Adicional, a lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841. Esta legislação reformou o Código de Processo Criminal, criando o cargo de Chefe de Polícia, escolhidos entre os desembargadores e juizes de direito, “[...] com os delegados e subdelegados necessários, que tinham jurisdição policial criminal, os quais eram nomeados pelo Imperador ou pelos presidentes das Províncias” (ALMEIDA JR., 1959,

³⁰ APERGS. Processo nº 252, Maço 6A, Estante 36. Júri de Pelotas.

³¹ AHRGS. CL nº 57. Lei 16 de 12 de agosto de 1834. Artigo 10, Parágrafo 4º, página 17.

p.258). Retiravam-se assim os poderes das Assembléias e dos Juizes de Paz para centralizá-los nas mãos da Coroa,

[...] as Assembléias estaduais deixavam de ter jurisdição sobre funcionários do governo central; todo o funcionalismo da justiça e da polícia passou a ser controlado pelo Ministro da Justiça; o único Juiz eleito, o Juiz de Paz, perdeu boa parte de suas atribuições em benefício dos delegados e subdelegados de polícia” (Carvalho: 1996, p.235).

No relatório do Presidente da Província de 1837, visualizamos esta atividade de centralização da polícia, estava lá a lei nº 7 de 18 de novembro de 1837, que dizia em seu artigo quarto: a Força Policial da Província estaria “[...] sujeita diretamente ao Presidente da Província, que a poderá dissolver quando a segurança pública assim o exigir”.³² Ou seja, se a Força Policial torna-se uma ameaça para a Província, o Presidente poderia extingui-la.

Diz Carvalho (1996), que durante a Regência os gastos com a segurança interna foram menores, as políticas em relação às forças policiais foram direcionadas aos investimentos a Guarda Nacional devido aos interesses descentralizadores. A criação deste tipo de Guarda nasce da Revolução Francesa, uma reação liberal aos exércitos tidos como representantes dos regimes absolutistas autoritários. Diz ainda o autor que

A Guarda Nacional era quase totalmente autofinanciada, constituía um baratíssimo mecanismo de controle da população. Ao final, dava até lucro graças à venda das patentes de oficiais. A guarda dispensava a existência de fortes polícias provinciais (1996, p.252).

Assim, o Estado podia dar-se ao luxo de não se militarizar porque a sociedade era militarizada, principalmente a Rio-grandense, acostumada aos constantes conflitos demarcatórios de fronteiras políticas. Ao observarmos os gastos da Província com o Corpo Policial, observamos um aumento gradativo a partir do final da Regência. Vejamos a tabela³³:

³² AHRGS. A.7.01. Relatórios dos Presidentes da Província 1835-37-46.

³³ BBP. Centro de Documentação e Obras Valiosas. Apenso ao quadro estatístico e geográfico da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Organizado pelo Bacharel Antônio Eleutério de Camargo, Engenheiro da Província. Porto Alegre: Tipografia do Jornal do Comércio, 1868.

Tabela 1
Relação de verbas Provinciais despendidas ao Corpo Policial 1835-45

Ano financeiro	Corpo Policial
1835	13:547\$713
1837-40	Não constam verbas
1840-41	3:716\$117
1841-42	39:880\$712
1842-43	51:032\$081
1843-44	73:173\$039
1844-45	135:289\$063

Talvez os aumentos estejam relacionados à reação por parte do Império às forças farrroupilhas, no sentido de aumentar o controle central sobre as forças locais, provinciais. Lembramos que em 1850, a Guarda Nacional passa a ter seus postos oficiais indicados pelo governo central, e não mais pelo modo das eleições, demonstrando esta tendência de centralização política e militar.

Um bom argumento para visualizarmos que estes aumentos talvez estivessem relacionados com o fim da Guerra dos Farrapos, é quando observamos que os gastos do ano financeiro de 1848-49 na Província³⁴ com a Força Policial foram de 125:808\$125, ou seja, já houve uma diminuição em comparação com o ano de 1844-45. E em 1853³⁵ eram previstos os gastos de 102:492\$200 réis, mas foram despendidas apenas 83:570\$937. Apesar de observarmos estas quedas em relação às verbas, que podem estar relacionadas a crises econômicas da Província, a Força Policial passa sim a ser mais incentivada economicamente do que na Regência, e talvez o fundo principal desta tarefa, seja o fundo político.

Ao visualizarmos a tabela, vemos verbas despendidas ao Corpo Policial em 1835, não sendo repetido nenhum tipo de verba nos anos seguintes até o ano de 1840. O motivo é a Guerra dos Farrapos. Em manifesto no ano de 1835, Bento Gonçalves condenava o presidente da Província por ter criado um Corpo Policial através de decreto, sem autorização da Assembléia Legislativa. A criação do Corpo, de acordo

³⁴ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província, ano de 1848. A.7.02.

³⁵ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província de 1853-57. A.7.03.

com o líder farroupilha, estaria relacionada aos temores do Império de um levante contra a criação de um imposto de dez mil réis sobre cada légua quadrada de campo. Dizia Bento Gonçalves que o presidente sabendo que a Guarda Nacional passaria a engrossar o levante, achou por necessário a criação de um Corpo Policial ligado aos interesses da Coroa.³⁶

Mas nos anos seguintes a Guerra dos Farrapos, para os governantes provinciais e demais autoridades relacionadas à polícia, os gastos sempre foram insuficientes, inclusive esta, a falta de verbas, será uma das razões para as queixas no relatório da presidência da Província em 1855, para a relutância com que os cidadãos nomeados delegados ou sub-delegados tem em aceitarem os empregos, “[...] com dificuldade alguns cidadãos aceitam as nomeações, mas desgostam-se logo, e abandonam os empregos, ou pedem demissão”.³⁷ Os motivos, de acordo com o presidente, seriam as faltas de verbas, sendo assim a impossibilidade do aumento do número de policiais. Como no caso do delegado de Pelotas Alexandre Vieira da Cunha, que já em 1853, pedia demissão do cargo pelo mesmo motivo, cansaço em relação aos pedidos de mais policiais não serem atendidos³⁸.

Mas as autoridades policiais tentavam de alguma forma driblar as faltas de verbas. Em outro relatório de presidente da Província, encontramos algumas alternativas sendo colocadas para as Forças Policiais. Dizia o presidente em 1849, que em São Francisco de Paula, a despesa com a cavalaria

[...] reduz-se a ração de milho, que não precisa nem ser ferrada, nem receber quantia nenhuma para capim, que os mesmos soldados cortam em lugares públicos, como me informou o atual Comandante da Companhia, que ali se acha³⁹.

As autoridades buscavam também amparo em outras instituições, como na Santa Casa de Misericórdia. Em Pelotas não havia Hospital Militar nas décadas de quarenta e cinquenta do século XIX, e a alternativa tida na época foi uma parceria com a Irmandade da Santa

³⁶ A Guarda Nacional constituída pelos proprietários locais poderia ficar com sua maioria ao lado dos rebeldes. Manifesto de Bento Gonçalves da Silva em 25 de setembro de 1835. In: Bonavides; Amaral (2002, p.972).

³⁷ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província de 1853-57. A.7.03.

³⁸ BRR. Jornal “O Pelotense”. Nº 3045, E 062, P 2.

³⁹ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província, ano de 1849. A.7.02.

Casa. Em ofício de 5 de maio de 1849 a Irmandade registrava o atendimento dos enfermos do Corpo Policial em troca de meio soldo e etape⁴⁰ diários. A Santa Casa recebia também um auxílio anual da Assembléia Provincial no valor de quatro contos de réis, para assim fazer os atendimentos de policiais, presos pobres, e expostos.⁴¹ Esta parceria da Santa Casa com a polícia irá durar durante quase todo o século XIX.

Claro que estas relações eram colocadas em base de auxílios recíprocos, a Santa Casa dizia aceitar o atendimento não por achar que o dinheiro pago era suficiente, e sim fazia os atendimentos por caridade. Mas em ofício de 23 de junho de 1850⁴², vemos as contrapartidas do delegado. Neste ofício, a Santa Casa agradecia ao subdelegado Antônio Rafael dos Anjos, por ordenar aos presos da cadeia que fornecessem água ao hospital e retirassem os despejos, assim como por convocar os Inspetores de Quarteirão⁴³ para tirarem esmolas junto com o Irmão Escrivão, totalizando as esmolas em mais de dois contos de réis.

A Santa Casa era uma instituição de caráter privado orientada para fins públicos, subvencionada pelo Poder Público, que tinha sua prática direcionada a caridade e filantropia (TOMASCHEWSKI: 2005,

⁴⁰ Diz SILVA, “*Etape ou etapa era o termo militar pelo qual se designava a ração diária de provisões, em comida e bebida, que era distribuída às tropas por ocasião de campanhas ou marchas, em dias extraordinários como os de gala e paradas etc.*” Segundo o mesmo autor, em Pernambuco, no Recife de acordo com a Lei de 24 de setembro de 1828, as rações de etape para as tropas de linha foram estabelecidas na seguinte base: “[...] farinha 1/40 de alqueire, 1 libra de carne fresca, 4 onças de arroz e toucinho, 2 onças de toucinho, 1 onça de sal, 24 onças de lenha. A ração de carne fresca podia ser substituída por 1/2 de carne seca. Por sua vez, a ração de vinho e aguardente era fornecida somente quando os batalhões estavam em exercício” (2003, p.86). Não encontramos dados relativos as etapas no Rio Grande do Sul, assim, após o relato destes dados podemos visualizar o modo como era feito o cálculo do valor da comida diária, tida aqui com o hoje estranho termo “ração”.

⁴¹ MSCM. Registros de ofícios e documentos da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas 1847-69. Ofício dirigido ao Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, 21 de dezembro de 1853.

⁴² MSCM. Registros de ofícios e documentos da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas 1847-69.

⁴³ Os Inspetores de Quarteirão estavam submetidos aos Juizes de Paz, e ficavam responsáveis pelo policiamento de, no mínimo, 25 casas. Auxiliavam na manutenção da ordem muitas vezes intimidando os moradores através dos recrutamentos (GRAHAM: 1997, p.89).

p.3). Como a direção desta instituição era formada por elementos das elites pelotense, como charqueadores, criadores de gado e comerciantes, justamente os mesmos que estavam no comando da Câmara, da polícia como também da cadeia, era de interesse de todos eles manterem estas instituições funcionando e ao mesmo tempo se ajudando nesse próprio funcionamento. Assim um dos maiores objetivos destas instituições seria almejado, o de tirar da circulação das ruas os indesejados, os desordeiros, os pobres. Gastando pouco, colocando os ditos “criminosos” no trabalho, e assim a delinquência a que se referia Foucault (1979, p.132) passa a ser útil, gera lucro, e mantém as justificativas para o domínio político.

O atendimento aos policiais era aproximado ao dos presos pobres e aos loucos, ambos tratados gratuitamente pela Santa Casa. No segundo semestre de 1850, em um relatório da Santa Casa, consta à demanda para novas obras relacionadas à “[...] grades de ferro nas portas das enfermarias dos presos, policiais, e doidos para melhor ventilação no verão e segurança”.⁴⁴ Ou seja, havia um receio de fugas ou outras questões de insubordinação relacionadas entre estes três grupos sociais. Nos registros de enfermos da Santa Casa visualizamos um desses conflitos, em 18 de agosto de 1849, João Alz. Da Silva, policial, branco, solteiro, de Portugal, com 21 anos, dava entrada no hospital para o tratamento de úlceras. No dia 30 de agosto do mesmo ano registrava sua saída por insubordinação dentro da enfermaria, saindo quase bom do tratamento.⁴⁵ Este pode ter sido um de tantos casos, quem sabe, que levou ao hospital colocarem grades nas janelas das enfermarias, como também a própria condição de recrutado forçado, o que poderia levar muitos indivíduos a tentarem a fuga enquanto estivessem hospitalizados. Usando o livro de registros de entrada e saída de enfermos da Santa Casa de Misericórdia, conseguimos obter muitas informações.

Voltando para o regulamento de 1837, no artigo quinto, encontra-se algo muito interessante, a respeito de quem poderia ser engajado nos

⁴⁴ MSCM. Registros de ofícios e documentos da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas 1847-69. “Exposição feita à nova Mesa de todos os negócios da Santa Casa desde o seu fundamento pela 2ª Mesa feita em junho de 1847 até 30 de junho de 1850 que a terceira termina”

⁴⁵ MSCM. Registro de entrada e saída de enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas (1847-1857). Registro datado de 18 de agosto de 1849.

serviços policiais. Diz assim:

Artigo 5º - Será preenchida por meio de engajamento de nacionais ou estrangeiros, de 18 a 40 anos, com boa conduta moral e civil, atestada pelo Juiz de Paz respectivo, tendo preferência dos que serviram na primeira ou extinta segunda linha do exército. Na insuficiência do engajamento, para o qual o Presidente marcará um prazo razoável, terá lugar o recrutamento, na forma das leis em vigor, os recrutados servirão por 4 anos, os engajados por dois, ao menos.

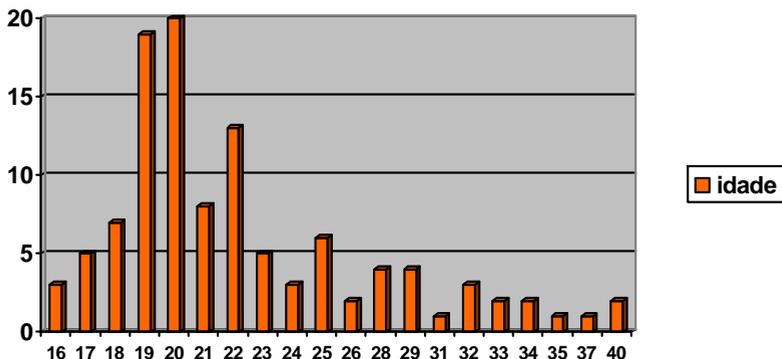
Ao analisarmos os internamentos do ano de 1849 ao ano de 1855, contando com uma lacuna no ano de 1851 devido ao estado deplorável que se encontrava a documentação, observamos que quase a metade dos policiais era jovem, com menos de 20 anos. Vamos ver a tabela abaixo:

Tabela 2
Relação da idade dos policiais internados no período de 1849-55

Idade	16-20	21-30	31-40	Total
Nº de soldados	54	45	12	111
%	48,6	40,5	10,9	100

Os soldados de 16 a 20 anos de idade somam 48,6%, os de 21 a 30 somam 40,5%, e os de 31 a 40 somam 10,9%. Chegamos a encontrar um menino de 15 anos servindo na polícia, é o caso de Lucas Valeriano da Silva acusado de matar o mendigo Ramão Silva, contrariando o regulamento que previa engajamentos de pessoas acima de 18 anos. Ainda encontramos três pessoas de dezesseis anos e cinco de dezessete anos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1
Relação da idade e o número de policiais internados no período de 1849-55



Talvez a necessidade de recrutamento levasse as autoridades a cometer desvios legislativos. Lembramos também que um dos motivos para os jovens serem alistados tanto podia ser o recrutamento forçado, sem escolha, onde as autoridades preferiam os jovens robustos (BRETAS: 1998, p.227) ou também uma opção de fuga dos recrutamentos do exército, que levavam os jovens para longe de seus lugares de origem, assim poderia ser “preferível” alistar-se num Corpo local.

Talvez esta questão da permanência no lugar de origem também fosse relativa, pois quando olhamos os locais de procedência dos soldados, encontramos o maior número de pessoas de Rio Grande.

Tabela 3
Relação da naturalidade e do número de policiais internados no período de 1849-55

Naturalidade	Nº de soldados
Rio Grande	32
Desta Província	21
Estado Oriental	12
Desta cidade	10
Santa Catarina	4
Correntes	4
Pernambuco	4

Alemanha	3
Bahia	3
Portugal	3
Minas Gerais	3
Porto Alegre	2
Escócia	2
Buenos Aires	1
Entre Rios	1
Maceió	1
Maranhão	1
Mostardas	1
Porto	1
São Paulo	1
Ilegível	1

Quando verificamos a idade de algum desses soldados de Rio Grande, vemos que muitos haviam nascido antes de Pelotas tornar-se cidade em 1835, e antes de tornar-se independente enquanto Vila em 1832. Ou seja, os moradores daquela região, de Pelotas, antes Vila de São Francisco de Paula, dependiam politicamente de Rio Grande, e poderiam ser considerados nos registros como moradores desta. E quando verificamos os dados, visualizamos exatamente isto, de 1849 a 1851, não encontramos nenhum soldado declarando-se de Pelotas, apenas a partir de 1853 que passam a declararem-se moradores da cidade, ao mesmo tempo em que cessam os registros de Rio Grande.

Ainda em relação às procedências, vemos um número alto de estrangeiros como soldados de polícia, chegam a totalizar o número de 27, com porcentagem em 24,5% dos internamentos, enquanto os nacionais atingem o número de 83, com porcentagem em 75,5%.

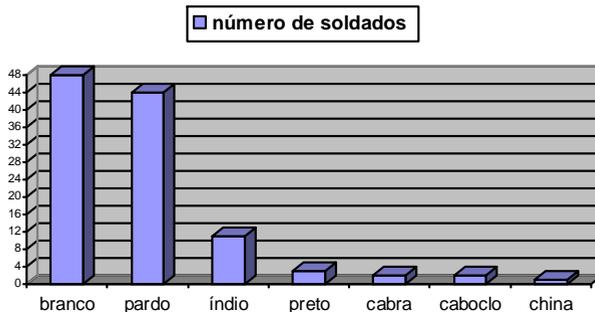
Quanto às qualidades, ou condicionamentos sociais pela cor, vemos uma predominância de brancos, seguidos pelos pardos. Vejamos a tabela e o gráfico:

Tabela 4

Relação da qualidade e número de policiais internados no período de 1849-55

Qualidade	Branco	Pardo	Índio	Preto	Caboclo	Cabra	China	Total
Nº de soldados	48	44	11	3	2	2	1	111

Gráfico 2



Não sabemos se eram os trabalhadores da Santa Casa, ou se eram os indivíduos policiais que identificavam sua cor, algo que relativiza muito os dados, assim como as outras informações. Mas no caso das informações virem dos soldados, é interessante pensar que os sujeitos declaravam as informações conforme gostariam de ser vistos, tanto em seus nomes, como em outras informações. Assim, poderiam evitar leituras de seus passados, livrarem-se de estigmas, como no caso dos libertos, a escravidão, enfim, a nomeação também era uma estratégia política dos indivíduos (WEIMER: 2005). É confuso pensar também os parâmetros para a classificação, no caso, quais seriam as diferenças do índio para o china, para o caboclo, ou para o cabra? Lembramos que a cor era um fator de condicionamento social, o sujeito tido como mestiço, oriundo das camadas populares, estava muito mais próximo ao escravo do que a classe senhorial branca. Se levarmos em conta os dados acima, veremos que a população tida como não branca era a maioria dentro do corpo policial.

Além dos soldados da Força Policial receberem baixos salários – em 1849 o soldo diário era equivalente a 160 réis⁴⁶, o mesmo pago aos presos pobres –, terem o recrutamento forçado e serem tratados no hospital da Santa Casa como numa prisão, da mesma forma como os presos e loucos, os soldados da polícia também recebiam castigos corporais de seus oficiais. Encontramos nos livros de registro de enfermos quatro casos de internamentos por ferimentos de castigos. Vejamos abaixo a tabela:

⁴⁶ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província, ano de 1849. A.7.02.

Tabela 5

Nome	Filiação	Naturalidade	Qualidade	Idade	Estado	Profissão	Entrada	Saída	Enfermidade	Observações
Luiz Vergara	Jozé Luiz e Maria da Conceição	Desta Província	Preto	19	Solteiro	Soldado de polícia	5 janeiro 1852	14 janeiro 1852	Contusões nos ombros procedidos de castigo	Saiu curado
Pedro Martins	Pedro Antonio e Maria Joanna	Desta cidade	Branco	23	Solteiro	Soldado de polícia	12 fevereiro 1854	21 fevereiro 1854	Contusões por castigo	Saiu curado
Antonio Jozé Pereira	Manoel Pereira e Lourença Pereira	Desta cidade	Pardo	22	Solteiro	Soldado de polícia	12 maio 1854	14 maio 1854	Contusão por castigo	Saiu curado
Manoel Ferreira de Souza	José Antonio de Souza e Joaquina Cardozo de Souza	Bahia	Pardo	34	Solteiro	Soldado de polícia	12 maio 1854	16 maio 1854	Contusão por castigo	Saiu curado

Silva, em seu trabalho sobre a polícia no Recife, afirmou que naquele estado os policiais não recebiam castigos, tidos para ele como “[...] uma humilhação que, utilizada como instrumento para garantir a obediência e o cumprimento do dever, ainda fazia parte da vida militar regular”. (2003, p. 114). Em Pelotas, vemos que os castigos existiam na polícia, estava garantida assim, através dos altos escalões policiais, a humilhação a que se referia Silva.

A Força Policial da Província aproximava-se cada vez mais do exército, que era temido pelos castigos, e pelos soldos baixos. Isso se ratifica a partir de uma reformulação do regulamento de 1837, relatada no relatório da presidência da Província em 1849, onde se excluía do Corpo Policial os oficiais da 1ª e 2ª classes do exército, passando somente a pertencer ao Corpo os da 3ª e 4ª linha. O presidente da

Província, indignado, relatava com furor seus descontentamentos com esta medida:

Os oficiais que procuram a 3ª e 4ª classe do exército, e os que para elas vão impelidos, ou são oficiais que, pelas suas moléstias, nem um serviço podem dar, ou são daqueles que, por seus defeitos morais, convém repelir para longe, ou são enfim de uma classe muito freqüente de mandriões, que antes querem viver com soldos diminutos e sem consideração alguma, do que trabalhar para merecer e obter uma sorte melhor. De nenhuma destas três qualidades de indivíduos se pode esperar um bom Comandante de Corpo⁴⁷

Nota-se a forma como eram visualizados os integrantes das forças policiais e do exército, se os oficiais eram vistos como “mandriões” possuidores de “defeitos morais”, imaginem como seriam visualizados os soldados. Isso justifica o porquê dos castigos, das internações com grades nos hospitais, as elites dirigentes destas forças tinham um grande temor em face às insubordinações soldadescas, transformado em tratamento violento muitas vezes desumano.

Segundo nossos dados, além de jovens, os soldados eram solteiros. Apenas 8,2% eram casados, contrastando com 91,8% de solteiros, como assinalado na tabela abaixo:

Estado	casado	solteiro	Total
Nº de soldados	9	101	110
%	91,8	8,2	100

Tabela 6

Relação do estado e número de policiais internados no período de 1849-55

Evidente que durante o Brasil colonial e imperial, os casamentos ditos oficiais não eram costume, segundo Moreira (1993, p.147), independentemente das categorias sociais. O que predominava eram os amasiamentos, as pessoas passavam a morarem juntas, casavam no âmbito social, não oficialmente. Talvez aí encontremos um motivo para relativizarmos os dados. O fato é que havia uma alta rotatividade de soldados na polícia, como achamos ter demonstrado aqui, devido tanto aos salários baixos, como também ao baixo *status* seja social como econômico da profissão. Assim, o ingresso na polícia era feito por

⁴⁷ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província, ano de 1849. A.7.02.

trabalhadores não qualificados, muitas vezes jovens solteiros, como também soldados do exército⁴⁸.

A partir de 1854, o recrutamento forçado para a Força Policial passa a ser proibido, e no mesmo relatório presidencial onde aparece a medida, o presidente da Província fala de seu receio quanto aos futuros engajamentos. Em seu discurso ele deixa transparecer as dificuldades que os soldados deviam enfrentar para sobreviverem com seus baixos salários. Dizia o presidente que a partir daquele momento, deveria haver algumas mudanças em torno das vantagens em ser policial, para que a atividade não se torna-se “tão repugnante” a fim de afastar os futuros voluntários, pois “[...] na atualidade em que os gêneros de alimentação tem subido a preços extraordinários, é impossível que uma praça se mantenha, ainda mais em, destacamentos remotos”.⁴⁹ Após 1857, há uma nova reformulação no regulamento da polícia provincial, na tentativa de absorver o novo contexto que se impunha.

Acreditamos ter demonstrado aqui que a polícia que encontramos na primeira metade do século XIX é uma instituição em construção. Instituição que serviu para impor a ordem aos populares, aos escravos, a cidade, que passava a crescer. Mas que mesmo representando um determinado interesse estatal, transgrediu, inventando no seu cotidiano um tipo de moral policial.

Tivemos algumas diferenças durante o período. Na Regência, a instituição foi caracterizada pelos ideais liberais, com um perfil descentralizador, encontramos neste tempo, muitas ações de insubordinação por parte dos populares que eram engajados nas Guardas Municipais. Um dos motivos desta resistência seria a nova lógica de trabalho, uma outra lógica de tempo que estava sendo imposta a estes indivíduos. Quando passamos ao ano de 1837, com a última Regência, e após, com o golpe da maioria do Imperador, visualizamos uma polícia centralizada nas mãos da Coroa. Uma polícia com soldados jovens, solteiros, de salários baixos, sujeitos a castigos, que construía sua visão do fazer policial na prática, no relacionamento com aqueles indivíduos que muitas vezes compartilhavam a mesma categoria social. Pudemos mostrar as diferenças da constituição da polícia no contexto macro-político, relacionando-a as duas vertentes políticas, a descentralizadora, representada pelos liberais, e a

⁴⁸ Mauch (2004) comenta estas características da profissão. Ver páginas 189-90-91.

⁴⁹ AHRGS. Relatórios dos Presidentes da Província de 1853-57. A.7.03. 1854.

centralizadora representada pelos conservadores. E finalizando, acreditamos que o mais importante foi ver como estes soldados, populares, reagiram aos projetos políticos policiais das elites, demonstrando seu perfil constituinte, onde tanto uma vertente, quanto outra tinha uma finalidade, cercear os movimentos e a vida das camadas sociais populares.

Bibliografia:

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Vozes, 1988.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002.

BRETAS, Marco Luiz. A Polícia carioca no Império. In: *Revista Estudos Históricos*, vol.12, nº 22. Rio de Janeiro: 1998. p. 217-404.

_____. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo / Salvador: HUCITEC / EDUFBA, 1996.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GUTIÉRREZ, E. *Negros, Charqueadas e Olarias: Um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: Ed. UFPEL, 2001.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. *O Processo Criminal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos S.A., 1959.

MAUCH, Cláudia. *Ordem Pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul:

EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do rei: Morcegos e Populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre século XIX. In: *Sobre a rua e outros lugares: reiventando Porto Alegre*. Org: HAGEN, Acácia Maria Maduro; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995.

_____. *Entre o Deboche e a Rapina*. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 1993. Dissertação (Mestrado em História).

RÜDIGER, Francisco Ricardo. O nascimento da imprensa no Rio Grande do Sul. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, v. 13. Porto Alegre: UFRGS, 1985. p. 116-143.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a Liturgia e o Salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Recife: Ufpe, 2003. Tese (Doutorado em História).

TOMASCHEWSKI, Cláudia. *“Caridade Pública”*: A Santa Casa de Misericórdia, o Estado e a Assistência em Pelotas-RS (1847-1913). Pelotas, mimeo, 2005.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Nomação e identificação de ex-escravos através de processos criminais. *São Francisco de Paula, RS, 1880-1900. Anais do II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto alegre: UFRGS, 2005.

WERNET, Augustin. *O período Regencial (1831-1840)*. São Paulo: Global, 1982

Abstract: In the first half of the nineteenth century, the Brazilian Empire built the institution that today we call the police. We can see in this period the creation firstly of the *Guarda Municipal Permanente*, lastly the creation of the *Força Policial*. The origin of the police accompanied the process of bureaucracy to Brazilian Estate. In this article, we will analyse the beginning of this institution in the Pelotas city, observing across the policeman insubordination, the difficulties meet for the policemen with to reference the words order and discipline. One Institution that imposed order to the people, slaves, to the city, that started to grow up .These policeman, represented the Estate's interest, but invented in theirs quotidian another kind of police moral, dissimilar of the ascribed by the police authorities.

Key Words: Empire; Police; Pelotas; Soldier; insubordination; Order.